



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2917

Ji-Paraná (RO), 13 de novembro de 2018

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE CITAÇÃO.....	PÁG. 01
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMAS.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG. 02
TERMO DE DISPENSA AMT.....	PÁG. 02

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 146/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11318/18/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de equipamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Fonte de Recursos: Próprio. Valor Estimado: **RS 314.442,32 (trezentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de novembro de 2018, às 10:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N. 147/CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4124/2018/SEMAS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é **contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado **RS 36.429,13 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de novembro de 2018, às 11:00 horas** (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), e/ou Portal da Transparência (<http://www.ji-parana.ro.gov.br>) poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 12 de novembro de 2018.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17

EDITAL DE CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO Administrativo Nº 2-9907/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **KÁTIA REGINA CASULA**, nos termos do disposto no Decreto nº 3846/GAB/PMJP/2014. FAZ SABER a **DIEGO MÁRIO RAVANI**, CPF 877.217.592-34, RG 808.143 SSP/RO, que foi lavrado contra si, Auto de Infração nº 0009/Q/2016 referente a queimada de terreno baldio, localizado a Rua Dra. Telma Rios, Residencial Colina Park I, (Setor 212, Quadra 17, Lote 05) cujo incorreu em revelia. Encontrando-se o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná, 09 de Novembro de 2018.

PEDIDOS DE LICENÇAS

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Aquisição de Insumos para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, localizado na Rua Wenceslau Braz; Rua Triângulo Mineiro; Rua Ranieri Mazilli e Rua Carlos Luz em Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/11/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 00117/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 00117/PCN/2018.

Ji-Paraná/RO, 05 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/11/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 0037/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 01 de outubro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 05/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 0037/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 01 de outubro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/11/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 0023/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 06 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/11/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS - CONVÊNIO. 0023/PCN/2018

Ji-Paraná/RO, 06 de novembro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/10/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/10/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS.

Ji-Paraná/RO, 04 de outubro de 2018

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS



RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2018 Ji-Paraná, 13 de Novembro de 2018

Dispõe sobre as Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Ji-Paraná, Rondônia, no uso da competência conferida pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 736, de 29 de Julho de 1996 alterada pela Lei Municipal nº 1961/2009 - Lei de criação do CMAS.

CONSIDERANDO: O parágrafo 9º - Art. 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO: O Art. 9º - inciso IV, Art. 14º, Art. 15º - incisos VII e VIII e Art. 16º - inciso V do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS aprovado através de Resolução nº 005/CMAS/2012 de 19 de setembro de 2012.

CONSIDERANDO: O Art. 12 da Resolução nº 006/CMAS/2014 de 02 de abril de 2014 na qual define os parâmetros para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná/RO.

CONSIDERANDO: as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social aprovadas em Assembleia Geral Ordinária nº 201, realizada em 12 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor as Comissões Permanentes de Inscrição, Atualização e Visita do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2018/2020, que passa a ser integrada pelos seguintes Conselheiros representantes dos órgãos, organizações e colaboradores da Assistência Social:

§ 1º - As Comissões Permanentes I e II, abaixo relacionadas atenderão as Entidades localizadas no 1º Distrito do Município de Ji-Paraná, sendo:

I - COMISSÃO I:

- Rogério Crivelaro (Conselheiro Titular do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS);
- Geruza Barboza Francisquete (Representante do Lar do Idoso Aurélio Bernardi);
- Maria Lúcia de Oliveira Cardoso (Conselheira Suplente do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS);
- Mainy Aparecida Sartori de Ramos (Conselheira Titular do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ).

II - COMISSÃO II:

- Ana Lúcia Teixeira (Representante da Associação Amigos da Orquestra);
- Ildete Lima da Cruz (Conselheira Titular do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA);
- Gisélia Mendes de Souza (Representante do Centro de Apoio Integral à Família - CAIF);
- Maria Luzia de Azevedo (Conselheira Titular do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED).

§ 2º - As Comissões Permanentes III e IV, abaixo relacionadas atenderão as Entidades localizadas no 2º Distrito do Município de Ji-Paraná, sendo:

I - COMISSÃO III:

- Leandro Patrick Vaz (Conselheiro Titular no Segmento de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social no âmbito municipal - representante da Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer);
- André Alves Alfama (Conselheiro Suplente no Segmento de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no âmbito municipal - representante da Comunidade Terapêutica Missão Ebenézer);
- Miriam Duarte Felix Wenceslau (Conselheira Titular no Segmento de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no âmbito municipal - representante da Associação Sopa Solidária Criança Esperança);
- Jhennyfer Araújo Ferreira (Conselheira Suplente no Segmento de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social no âmbito municipal - representante da Associação Sopa Solidária Criança Esperança);

II - COMISSÃO IV:

- Francisco Marcos Gomes da Páscoa (Conselheiro Titular no Segmento de Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social no âmbito municipal - representante da APAE);
- Lidiane Tanazildo da Costa (Conselheira Suplente do Governo - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS);
- Michelli Olinda Marques Beni Guedes (Conselheira Titular no Segmento de Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito municipal - Conselho Regional de Psicologia)
- Angelita Aparecida Pereira (Representante da Associação de Integração Social Solidária Divina Providência - CRECHE GRILO FALANTE).

Art. 2º - As referidas Comissões serão convocadas pela ordem acima, de acordo com os documentos protocolados neste Conselho.

Art. 3º - São atribuições das Comissões:

I - Analisar e preencher relatório dos Documentos das Entidades e Organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que solicitarem inscrição e atualização de inscrição neste conselho;

II - Realizar Visita e elaborar Relatório de Visita das Entidades que solicitarem inscrição neste conselho;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Leandro Patrick Vaz
Presidente/CMAS/Ji-Paraná-RO
Decreto n. 9681/GAB/PMJP/2018

Avenida 22 de Novembro, nº 1045, Bairro Casa Preta, CEP: 76.907-632 - Ji-Paraná-RO.

PORTARIA



Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 050/GAB/SEMAS/2018

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei 283 de 09 de Julho de 1990, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ji-Paraná - SEMAS:

Considerando a necessidade de termos uma Comissão para receber, conferir e certificar os serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Lidiane Tanazildo da Costa (Assistente Social), Leidiana Silva de Souza, (Coordenadora Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS), Lia Morena dos Santos (Diret. Da Div. De Apoio Pedagógico) Gleiciane Pereira dos Santos (Assessora Especial Nível III), Marcos Roberto Goulart, (Chefe da Seção de Apoio Administrativo), Maria Claudia Pereira Lima (Assistente Social), Marcorélio da Silva Munhoz (Assistente Social) e Maria Lúcia de Oliveira Cardoso (Assistente Social) para compor comissão de recebimento de serviços e materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º - A Comissão deverá receber conferir e certificar os materiais e equipamentos licitados e adquiridos no Almoarifado Central e no setor de Patrimônio, as locações em geral e as prestações de serviços adquiridos e/ou contratados por esta Secretaria.

Ji-Paraná/RO 13 de Novembro de 2018.

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7184/GAB/PMJP/2017

TERMO DE DISPENSA AMT



TERMO DE DISPENSA Nº 16/2018

Processo Administrativo: 46/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS

Procedência: Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

Valor: R\$9393,76 (Nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

Modalidade: Dispensa em razão do Valor, com Base no

inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93.

O processo em destaque tem como objetivo a Aquisição de peças e serviços, conforme descrito no termo de Referência e anexo.

Para atender as necessidades da AMT, com objetivo dos autos, a licitação pode ser dispensada nos moldes do inciso I I, do art. 24, da Lei 8.666/93, pois esta devidamente autorizada, bem como seu valor está dentro do limite permitido para a aplicação da dispensa em razão deste, conforme as cotações realizadas pela AMT, e nota de reserva orçamentaria.

Assim após análise das cotações anexas aos autos, foi solicitada a documentação da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para a administração.

Verificando a documentação requerida, essas foram juntadas aos autos, em atendimento as exigências legais para a contratação com o Poder Público previstas no art. 29 da Lei 8.666/93, e 195, § 3º da Constituição Federal, restando classificada a Empresa:

- GEVALSON DE SOUZA EPP, R\$ 9.393,76 (Nove mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), que se sagrou vencedora de todos os itens dos itens do Termo de Referência.

Lavrando o presente Termo de Dispensa, que segue assinado, remetemos os autos à para Procuradoria Jurídica para parecer de homologação e Adjucação, se assim entende, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-paraná - RO, 12 de novembro de 2018.

3º SGT PM ALEX MARCOS DA SILVA
Presidente da AMT
Dec. nº 9443/GAB/PMJP/2018.

Sangue é vida!

De: _____
Para: _____

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

Doe sangue você também!

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito

Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberon Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcos Douglas Liba de Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social